



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 166/2018

Concede férias a servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, face ao requerimento protocolado sob nº 462/2018, e em atendimento ao § 1º do art. 104 da Lei Complementar nº 16, de 01 de dezembro de 2006, Concede Férias Regulamentares a servidora **Leila Francesconi Patz** – Matrícula nº 167-8/1, Agente Administrativo, Padrão 03, Classe C, no período de 02 à 16 de agosto de 2018 (15 dias) – Período Aquisitivo: 03/07/2016 à 02/07/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 16 de Julho de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração